

LEI Nº 1.210/2007

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
AMADEU FUNCHO, COMO NOMENCLATURA
DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de
AMADEU FUNCHO, como nomenclatura de via pública, ainda sem
denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão
por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se
necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de dezembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de dezembro de 2007.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria Geral